



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000077

PARECER JURÍDICO N° 052.2020

Assunto: Projeto de Lei nº 14.2020.

Protocolo: 464.2020 (Ver. Leoclides Bisognin)

Objetivo: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicitou o Vereador Leoclides Bisognin a elaboração de parecer jurídico a respeito do projeto de lei nº 14.2020 que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

Esta Assessoria já emitiu juízo de valor por meio do Parecer Jurídico nº 48.2020, apontando algumas incongruências e ilegalidades, ao passo que o Prefeito encaminhou a Mensagem Aditiva nº 03/2020.

É o relatório.

II. Parecer

Como informando, o Parecer Jurídico nº 48.2020 apontou a necessidade de alteração do texto proposto para prosseguimento do projeto normativo. Verifica-se que, com as alterações propostas pela Mensagem Aditiva, é o parecer pela tramitação do projeto de lei em questão.

Toledo, 18 de março de 2020.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico